



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**Lei Municipal nº 958/2013**

**De 16 Dezembro de 2013**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº LM 958/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

Responsável: Wenice

**Incluí Ações e Altera Descrição de Ação na Lei Municipal 916/2013 que " Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e na Lei nº 946/2013 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências"**

**GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, PREFEITTO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de lei nº 084/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

**LEI MUNICIPAL**

**ART. 1º** - Fica Alterado a descrição de ação 1.740, constante do anexo I - Programas , na Lei Municipal 916/2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e na Lei nº 946/2013 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, conforme descrito abaixo:

Descrição Atual: No programa de governo: 0170 - Apoio a Cultura e Turismo

Tipo		Ações/Produtos	
1	Ação:	740 – Manutenção das Atividades Culturais	
	Função:	13 – Cultura	
	Subfunção:	392 – Difusão Cultural	
	Produto:	Atividade mantida	

Descrição com alteração: 0170 - Apoio a Cultura e Turismo

Tipo		Ações/Produtos	
1	Ação:	740 – Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas	
	Função:	13 – Cultura	
	Subfunção:	392 – Difusão Cultural	
	Produto:	Atividade mantida	

**ART. 3º** – Fica Incluída a ação 2.814 - Manutenção das Atividades das Especificidades Regionais, no anexo I - Programas , na Lei Municipal 916/2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e na Lei nº 946/2013 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, conforme descrito abaixo:

No programa de governo: **0160 – Saúde Para Todos**

Tipo	Ações/Produtos	
2	Ação:	814 - Manutenção das Atividades das Especificidades Regionais
	Função:	10 – Saúde
	Subfunção:	301 – Atenção Básica
	Produto:	Atividade mantida
	Justificativa:	.Registrar o valor de repasse e aplicar no que couber a despesa corretamente.

**ART. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

**Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2013.**



Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal